



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma Araújo Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando viabilizar um Centro/Sala de Especialidades para Diabéticos.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a cada ano, o número de pessoas detectadas com diabetes cresce em números alarmantes. Isso sem contar aqueles que não sabem que estão com a doença. E grande parte desse problema está exatamente na rotina desses grupos.

A diabetes é uma doença grave, progressiva e que não tem cura; mas tem tratamento. Por ser um tratamento continuado, os portadores precisam ter um centro de referência com disciplinas integradas: endocrinologia, nefrologia, nutrição, profissional de educação física, especialistas em pés diabéticos - entre outros; local este que poderia também centralizar a disponibilização de insumos que já são oferecidos pelo município.

Afirmo como uma sugestão que o Mini Hospital em adequações possui espaços que podem ser utilizado para esse centro/sala e conseguirmos atender os pacientes com Diabetes que tanto precisam da prevenção e do acompanhamento recorrente.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Orlandia-Sp., 05 de Fevereiro de 2025

Rafael Palma Araújo
Vereador Rafael Palma Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA